RETIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1906.01.250/2022.33
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2019
(COTAÇÃO Nº 15/2019)

RETIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ***REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO*** E A EMPRESA ***JAG SAÚDE OCUPACIONAL LTDA.***

A presente **correção ao Primeiro Termo Aditivo de Contrato** é firmado entre o **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - RIOPRETOPREV**, pessoa jurídica de direito público interno (Autarquia), doravante denominado "CONTRATANTE", inscrito no CNPJ sob nº 04.841.899/0001-26, com sede na Rua General Glicério, nº 3553, Centro, São José do Rio Preto, SP, neste ato representado pelo seu Diretor Superintendente, Sr.º **JAIR MORETTI**, brasileiro, portador do CPF/MF nº. [redacted], e a Empresa **JAG SAÚDE OCUPACIONAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.178.172/0001-27, com sede na Rua Jorge Tibiriçá, nº 3762, Bairro Vila Santa Cruz, cidade de São José do Rio Preto/SP, CEP 15014-040, neste ato representada por seu Proprietário, o Sr. **JOSÉ ANTONIO RUSSO**, brasileiro, CPF nº [redacted], RG nº [redacted], doravante denominada "***CONTRATADA***", ficando justo e acertada a seguinte correção ao termo aditivo ao contrato, ao qual se subordinam as partes, e regido pelas seguintes cláusulas:

CLAÚSULA 1º - Fica retificada a cláusula 1ª do Primeiro Termo Aditivo firmado entre as partes em 01/09/2022, passando a vigorar com a seguinte correção (nos termos da proposta da contratada):

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto
Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

"1. Fica prorrogado o contrato original, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, com vigência de 13/09/2022 até 12/09/2023, aplicando-se o reajuste contratual inflacionário, passando o valor contratual para R$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos) mensais por vida ativa (servidor efetivo ou comissionado), com previsão atual de 18 funcionários (previsão a ser revista sempre que houver alteração no quadro), perfazendo o valor anual estimado de R$ 2.116,80 (dois mil, cento e dezesseis reais e oitenta centavos), valor mensal estimado de R$ 176,40 (cento e setenta e seis reais e quarenta centavos)."

CLAÚSULA 2º - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e demais aditivos, **mantendo-se a vigência do presente desde a data do Primeiro Aditivo original, conforme previsão no texto da cláusula primeira.**

CLAÚSULA 3º - E por estarem assim justas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente contrato firmam o mesmo em 2 (duas) vias de igual teor e assinando Termo de Ciência e de Notificação do Tribunal de Contas do Estado, ao final do presente contrato.

São José do Rio Preto/SP, **05 de outubro de 2022.**

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
JAIR MORETTI
DIRETOR SUPERINTENDENTE

JAG SAÚDE OCUPACIONAL LTDA.
JOSÉ ANTONIO RUSSO
PROPRIETÁRIO

Testemunhas:
1. *2.*

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto
Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br